



Decreto Nº 197 - de 24 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 160.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 ( cento e sessenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE TOCANTINS

Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO

3.01.00.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - -	R\$	160.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	160.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	160.000,00
Total da Instituição 03	- - - - -	R\$	160.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - -	R\$	<b>160.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE TOCANTINS

Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO

3.01.00.17.512.0016.1.0115-1.501.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA	- - - - -	R\$	50.000,00
3.01.00.17.512.0016.2.0117-1.501.000 - 4.4.90.51.00 PADRONIZAÇÃO RAMAL DOMICILIAR	- - - - -	R\$	50.000,00
3.01.00.04.122.0015.2.0113-1.501.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA DIRETORIA GERAL SAAET	- - - - -	R\$	30.000,00
3.01.00.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	160.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	160.000,00
Total da Instituição 03	- - - - -	R\$	160.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - -	R\$	<b>160.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 24 de Junho de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De  
Atos Oficiais em  
21/06/25  
LORIANA  
Chefe de Gabinete